

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo: 70/2012
Processo de Licitação: 69/2012
Data do Processo: 31/07/2012

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TRAÇADO (6X4) E 01 (UMA) CAÇAMBA BASCULANTE 10/12M³, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JOAÇABA (SC).

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 99/2012 (Sequência: 1)

Ao(s) 6 de Setembro de 2012, às 14:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3897, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 69/2012, Licitação nº. 33/2012 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DICAVE GARTNER DIST CAT VEÍCULOS (10861); LIBRELATO IMPLEMENTOS AGRICOLAS E ROD. LTDA. (10251),
VIDECAR CAMINHÕES LTDA. (6029); BIGGER CAMINHÕES LTDA. (10180); CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS
L T D A . (1 0 2 5 0) .

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação das empresas: LIBRELATO IMPLEMENTOS AGRICOLAS E ROD. LTDA. (10251) e DICAVE GARTNER DIST CAT VEÍCULOS (10861). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a proponente LIBRELATO IMPLEMENTOS AGRICOLAS E ROD. LTDA. (10251) apresentou a Certidão de Falência ou Concordata vencida. Frente a isso e considerado que essa foi a única proponente do item 2 a pregoeira decidiu aplicar o art. 48, § 3º da Lei 8.666 (Lei de Licitações) que dispõe: "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis." Frente a isso o representante legal da proponente LIBRELATO IMPLEMENTOS AGRICOLAS E ROD. LTDA. foi intimado na sessão do início do prazo para apresentação de Certidão de Falência e Concordata devidamente válida. Quanto ao restante, as duas empresas atenderam a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declaradas HABILITADAS nessa fase do certame. Questionados pela pregoeira sobre o interesse em interpor recurso, os representantes presentes na sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisão tomados, renunciando ao direito de interpor recurso. Dessa forma, a Pregoeira adjudicou o item às proponentes mencionadas acima, declarando-as VENCEDORAS do certame. O presente processo será encaminhado para o Prefeito para deliberações quanto à homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 33/2012 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo: 70/2012
Processo de Licitação: 69/2012
Data do Processo: 31/07/2012

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 6 de Setembro de 2012

COMISSÃO:

FRANCIELE FATTORI - - Pregoeiro(a)
DIANE CARINA MATANA - - EQUIPE DE APOIO
DONIZETE MARIA BILIBIO ANGONESE - - EQUIPE DE APOIO
FÁBIO AUGUSTO CONTE - - EQUIPE DE APOIO
ANA PAULA BILIBIO - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SÉRGIO CANESSO - - DICAVE GARTNER DIST CAT VEÍCUL
RODRIGO MARCHETTI - - LIBRELATO IMPLEMENTOS AGRICOLA
ORESTES LUIZ PASCOALI - - VIDECAR CAMINHÕES LTDA
CARLOS ALBERTO UGOLINI - - BIGGER CAMINHÕES LTDA.
DELICIO WALDOMIRO MOCIBROSKI - - CARBONI DIST. DE VEÍCULOS LTDA

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes.